



Comissão Parlamentar de Saúde

Informação

Projetos de Resolução n.ºs 1184/XII

(4.ª) PCP e 1002/XII (4.ª) BE

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 24-06-2015

-
- Pelo reforço e valorização do papel dos enfermeiros no Serviço Nacional de Saúde
 - Recomenda ao Governo a contratação de enfermeiras/os para o Serviço Nacional de Saúde

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP e do BE tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 1184/XII (4.ª) e 1002/XII (4.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A primeira das iniciativas deu entrada na Assembleia da República a 12 de dezembro de 2014, foi admitida a 18 de dezembro, baixando nessa data à Comissão de Saúde. A segunda deu entrada a 09 de abril de 2014 e foi admitida a 10 de abril, data em que baixou à Comissão de Saúde.

3. A discussão conjunta dos Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 1184/XII (4.ª) PCP e 1002/XII (4.ª) BE ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Carla Cruz apresentou o Projeto de Resolução «*Pelo reforço e valorização do papel dos enfermeiros no Serviço Nacional de Saúde*», do PCP, justificando-o com a falta de profissionais de enfermagem, sendo certo que os que estão em funções estão exaustos e sujeitos a um ritmo de trabalho muito intenso. O Ministro informou na audição que vai contratar cerca de 200 enfermeiros até ao final do ano, mas os concursos são morosos. Também não se vê a concretização do enfermeiro de família, muitos contratos são precários e a recibos verdes, os aspetos salariais não estão salvaguardados e os enfermeiros não estão equiparados a outros técnicos superiores na Administração Pública com carreiras especiais. A iniciativa legislativa apresenta um conjunto de recomendações ao Governo com vista ao reforço do papel dos enfermeiros no Serviço Nacional de Saúde (SNS), designadamente que se proceda a uma avaliação das necessidades objetivas em termos de enfermeiros nos vários níveis de cuidados de saúde e se promova a contratação de enfermeiros, assegurando vínculos estáveis, se melhorem as condições de trabalho, acabando com a desigualdade salarial entre enfermeiros, se elimine a precariedade, se desenvolvam os processos negociais para a revisão de carreiras e que seja reposto o horário laboral de 35 horas semanais.

Seguiu-se a apresentação do Projeto de Resolução do BE, que «*Recomenda ao Governo a contratação de enfermeiras/os para o Serviço Nacional de Saúde*», pela



Comissão Parlamentar de Saúde

Deputada Helena Pinto, que o justificou frisando que os enfermeiros são um pilar estruturante do SNS e que, dadas as condicionantes existentes, e tendo em consideração os níveis de formação bastante elevados, se torna difícil manter os níveis de motivação, o que os leva a emigrar. Segundo um estudo elaborado pela Ordem dos Enfermeiros a razão principal da emigração é a falta de emprego, seguindo-se a ausência de perspetivas de progressão da carreira, sendo o Reino Unido o principal destino. O Ministro anunciou a abertura de concursos, que não são suficientes, mas fazia todo o sentido abrir concursos com o número de vagas que permitissem colmatar as insuficiências do setor. Sublinhou que o recurso a contratos precários ou a empresas de trabalho temporário reduz substancialmente a remuneração salarial. Assim o PJR recomenda ao Governo a abertura de concursos para responder às necessidades de enfermeiros identificadas pelas Administrações Regionais de Saúde (ARS) nas unidades hospitalares e nos cuidados de saúde de proximidade.

A Deputada Manuela Tender colocou em causa a oportunidade do requerimento, assinalando que tem sido feito um esforço para abrir concursos e dotar os serviços dos profissionais necessários. Concorda com a realização plena dos enfermeiros ou de quaisquer outros profissionais, com a valorização das carreiras e com a promoção de vínculos laborais estáveis. É importante que se aguarde o diagnóstico das necessidades de profissionais de saúde, nomeadamente enfermeiros, lembrando que a proposta de lei em apreciação na Comissão, a Proposta de Lei n.º 317, que *Cria o Inventário Nacional dos Profissionais de Saúde*, dirá se são ou não suficientes e, se for caso disso, deve ser aumentado o número de contratações. Não pode concordar com o que foi dito sobre a atuação do Governo nestes últimos quatro anos, reconhecendo que há coisas por fazer, mas com os recursos escassos existentes tem sido feito um esforço para resolver o problema da falta de profissionais.

A Deputada Sandra Cardoso referiu que, neste período particularmente difícil, o Governo ao invés de dotar os serviços de mais meios, e de maior capacidade de resposta para fazer face às necessidades das populações, optou por restringir contratações, reduzir o pessoal efetivo e desvalorizar a função profissional e social daqueles que mantêm ao serviço. Por todo o país há uma carência generalizada de profissionais, fundamentalmente enfermeiros, que são um dos pilares do SNS e o saldo entre a saída de enfermeiros e as novas contratações é negativo, tal como

Comissão Parlamentar de Saúde

reconhece o Relatório da Primavera recentemente tornado público. Considera que um dos problemas do SNS reside na falta de recursos humanos. É reconhecido que as unidades de saúde não têm capacidade de resposta, o que tem levado à rutura de serviços. Disse acompanhar as preocupações constantes do Projeto de Resolução.

O Deputado Paulo Almeida referiu, em primeiro lugar, que o CDS-PP presta devido reconhecimento à profissão de enfermeiro, a qual deve ser acarinhada. Desde já deve ficar o agradecimento por todo o trabalho desenvolvido ao longo destes anos em que a coligação tem governado, pelo que tem feito em prol da saúde dos portugueses, e muita coisa tem sido feita. Recordou alguns dados sobre medidas tomadas em benefício dos portugueses, destacando que em 2014 houve mais de um milhão de consultas de enfermagem, o que corresponde a um aumento de quase sete por cento face a 2013. Disse que por parte do Governo é reconhecido o enfermeiro de família e que neste momento existem 35 experiências piloto em várias ARS. Concluiu referindo que existe o reconhecimento do trabalho e do esforço dos enfermeiros, que nunca é esquecido. Sem prejuízo do Inventário que está em discussão, têm sido reforçados os meios humanos, com a abertura de concursos.

A Deputada Helena Pinto disse não se espantar com a reação do PSD e do CDS-PP, que vem na sequência do que têm dito sempre, criticando a falta de oportunidade dos PJRs. Invocarem o *Inventário dos profissionais de saúde* como uma peça fundamental neste processo não se entende, porque o Governo está há quatro anos em funções e só apresentam a iniciativa legislativa no fim da Legislatura. Vêm agora dizer que essa legislação é uma peça estruturante para dar a resposta em termos das necessidades dos profissionais de saúde, recordando que a iniciativa legislativa está em discussão na especialidade e que, em teoria, pode nem «ver a luz do dia». Há uma realidade concreta: o SNS tem carências profundas e a maioria não lhes quer dar resposta.

A Deputada Carla Cruz frisou que a oportunidade de discutir uma determinada matéria compete a cada grupo parlamentar. No caso dos enfermeiros a oportunidade é dada pela realidade que diz que faltam profissionais de enfermagem. Recordou que na semana passada, durante a audição, o Ministro reconheceu a falta de enfermeiros, mas o número anunciado de profissionais a contratar não vai suprir as necessidades. O Governo diz que valoriza socialmente estes trabalhadores, mas ao longo destes últimos quatro anos tomou medidas penalizadoras para os trabalhadores da administração pública em geral e também para os privados, cortando salários e



Comissão Parlamentar de Saúde

reduzindo o número de trabalhadores, obrigando a que os profissionais façam turnos, uns atrás dos outros, porque não há colegas para os substituir. A terminar, lembrou que os relatórios do Governo mostram a existência de contratos precários.

4. Os Projetos de Resolução n.ºs 1184/XII (4.ª), do PCP, e 1002/XII (4.ª), do BE foram objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 24 de junho de 2015.

5. A informação relativa à discussão destes Projetos de Resolução será remetida à Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 1 de julho de 2015

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Maria Antónia de Almeida Santos)